

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.221/2019

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, à partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal, **Dra. ANA PAULA CARVALHO DE ABREU CORREA**,

do Cargo

de

Gerente da Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos,

nível

CPC-

3

,

com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM,

nomead

a

pela Portaria

Municipal

nº

14.3

2

3

/2017

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO